## Ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 25 de novembro de 2019

ATA 22/19

Às dezenove horas e guarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove o Sr. Presidente - Dr. Marcos Machado Ferreira - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr., Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Danyelle Cristine Marine, Dra. Adryella Ferreira de Paula Luz, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Célia Tanigaki, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Dejuste e Dr. Rodinei

O Senhor Presidente declarou instalada a 9ª Reunião Plenária Ordinária.

2345678

14

15

16

17

18

19

20

- 9 Às dezenove horas e cinquenta e nove minutos constatou-se a presença do Dr. Fabio Ribeiro. 10 Convidados: Gustavo Lemos Guerra (Delegado Regional), André Luis dos Santos (Delagado 11 Regional São José dos Campos), Luiz Fernando Turini (Delegado Adjunto), Susana Herrera 12 (Delegada Regional) e Leoberto Tavares.  $\overline{13}$ 
  - 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 10ª Reunião Plenária Ética, realizada em 07/10/2019, Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21/10/2019; Ata da 11ª Reunião Plenária Ética, realizada em 11/11/2019. DECIDE: a) Aprovar por unanimidade as atas das reuniões realizadas em 07/10/2019 e 11/11/2019, com a dispensa de suas leituras; b) Repautar a ata da reunião realizada em 21/10/2019; c) Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.
  - 2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas. Dr. Marcos Machado Ferreira solicitou a inclusão da apresentação relativa ao E-CAT. Dra. Danyelle Marini solicitou repautar os itnes 5.6. Regulamento do Fundo de Assistência e 5.12. Aprovação do Orçamento para 2020, tendo em vista que o Conselho Federal de Farmácia aprovou a resolução referente as anuidades sem reajustes, e, portanto, o orçamento do CRF-SP será revisto. Dr. Israel Murakami solicitou que seja realizada discussão sobre o tema. **DECIDE: a)** Aprovar a pauta dos trabalhos com as alterações solicitadas.
  - 3. Diplomação e Posse dos Conselheiros e Diretoria Pleito 2019.
- 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 Solenidade de posse dos conselheiros regionais quadriênio 2020-2023 e Diretoria, biênio 2020-2021 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, eleitos pelos farmacêuticos do Estado de São Paulo na quadragésima nona assembleia geral eleitoral que ocorreu no período de 09 a 11 de novembro de 2019. A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, em nome dos farmacêuticos deste Estado, agradeceu ao Dr. Alexsandro Macedo Silva por ter aceitado ser membro voluntário da comissão eleitoral regional de São Paulo. Dr. Alexsandro Macedo Silva fez a entrega do diploma e juramento dos conselheiros regionais eleitos para o quadriênio 2020-2023.

1

## 3.2. Diplomação e Posse Conselheiros Regionais Efetivos - Mandato de 01/01/2020 36 a 31/12/2023

- 37 Adriano Falvo - CRF-SP nº 21.544
- Danyelle Cristine Marini CRF-SP nº 25.937
- 38 39 Gustavo Lemos Guerra - CRF-SP nº 53.572
- 40 Suzana Yaskara Borches Herrera - CRF-SP nº 24.183
- 41 3.2. Conselheiro Regional Suplente - Mandato de 01/01/2020 a 31/12/2023
- 42 Priscila Dejuste - CRF-SP nº 23.919
- 43 3.3. Diretoria - Mandato de 01/01/2020 a 31/12/2022
- 44 Presidente: Marcos Machado Ferreira - CRF-SP nº 32.635
- 45 Vice-Presidente: Marcelo Polacow Bisson - CRF-SP nº 13.195
- 46 Secretária Geral: Luciana Canetto Fernandes - CRF-SP nº 18.989
- 47 Tesoureira: Danyelle Cristine Marini CRF-SP nº 25.937
- 48 3.4. Diplomação dos Conselheiros Federais Efetivo e Suplente - Mandato de 49 **01/01/2020 a 31/12/2023:** Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior - CRF-SP nº 13.195 50 e Leoberto Costa Tavares - CRF-SP nº 8.616, respectivamente.
- 51 Dr. Marcos Machado Ferreira desejou sucesso a todos os empossados. Agradeceu ao Dr. 52 Antonio Geraldo que estará representando o CRF-SP perante o Conselho Federal de Farmácia 53 e levando as propostas para implantação. Agradeceu ao Dr. Alexsandro, Dra. Ligia, Dr. 54 Alexandre, Dr. Rafael, Dra. Simone e Sra. Vanessa pelo apoio durante todo o processo eleitotal. 55
  - 4. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
- 56 57 4.1. Apresentação SERVIÇOS ONLINE - CRF-SP. Realizada pela Dra. Silmara Alves, Gerente do Departamento de Atendimento e anexa a respectiva ata. 58
  - 4.2. Informes dos Srs. Diretores

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

<del>7</del>3

74

75

76

77

78

79

80

Dra. Danyelle Marini informou que representou o CRF-SP no dia 18/11/2019 na ENFARUNI, Encontro das Farmácias Universitárias, em Ribeirão Preto. Parabenizou a Dra. Marise, Dra. Vania e Dra. Monique pela organização do evento. Na ocasião foi realizada a eleição para a diretoria da Associação Brasileira de Educação Farmacêutica - ABEF, e com honra informou que representará o CRF-SP na Diretoria da associação, na Comissão de Educação. A associação contará com três representantes do Estado de São Paulo e que integram o CRF-SP. Agradeceu a Diretoria e principalmente ao Dr. Marcos Machado pelo incentivo e apoio, ressaltando que serão três anos de muito trabalho e que conta com o apoio de todos para auxílio na educação farmacêutica. Relatou que esteve presente representando o Fórum dos Conselhos no encontro no Ministério Público, sobre o Centro Dias, que são locais de atendimento a pessoas idosas, da terceira idade. Em parceria com CBS está sendo construído a publicação do regulamento do Centro, que entende que qualquer profissional de nível superior poderá ser responsável técnico na entidade, inclusive farmacêuticos. Solicitaram apoio do CRF-SP para construir as atribuições desse profissional. Portanto, em 2020 será um tema para discussão e ampliação da profissão. Dra. Luciana Canetto parabenizou e desejou sucesso e sorte aos empossados na nova gestão, tantos aos Conselheiros Regionais quanto os Federais, para que façam um trabalho produtivo para a profissão e que não percam o brilho no olhar para lutar pela profissão. Dr. Marcos Machado Ferreira informou que o CRF-SP promoverá Audiências Públicas para a discussão da assistência farmacêutica. Trata-se de uma nova fase da gestão no CRF-SP, que é ouvir os colegas sobre os assuntos que a profissão demanda, não somente para a categoria, mas para toda a população. Foram convidados para participarem do evento as entidades: PROCON, IDEC, ABCFarma, SINFAR, SINCOFARMA, CREMESP, OAB (departamento de saúde). Refere-se ao um novo formato que objetiva discutir com a sociedade e com os colegas assuntos importantes, que levem a decisões significativas para a profissão farmacêutica. As audiências serão realizadas nos dias 05/12/2019, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, no dia 29/01/2020, na Universidade São Francisco, em Campinas, e no dia 30/01/2020, em Ribeirão Preto, local a definir, das 17h00 às 21h00. Destacou aos colegas que estão assistindo a sessão a importância da participação, assim como dos Conselheiros e membros das Comissões. Informou sobre a realização do 5º Simpósio de Logística Farmacêutica - Cadeia fria de produtos farmacêuticos, que será no dia 30/11/2019, das 08h00 às 13h00, na UNAERP, sala 18J (bloco J - Ciências Farmacêuticas), na Av. Costábile Romano, 2201 - Ribeirânia, Ribeirão Preto. Convidou os colegas farmacêuticos da região que estão assistindo a transmissão da plenária a participarem do evento.

4.3. Informes dos Srs. Conselheiros 93

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

94

95

96

97

98

99

100

- 4.4. Informes Conselheiro Federal
- 4.5. Prescrições ilegíveis. Em função dos Ofícios DAE nº 7624, 10462, 13479, 19008 e 20672/2019, enviados ao CREMESP referentes às prescrições ilegíveis recebidas pelo CRF-SP, o CREMESP nos encaminhou ofícios informando que o assunto é objeto de apreciação do Conselho, por meio da Sindicância nº 245.952/2018, que está em andamento na Sede do CREMESP e encontra-se em fase de diligência, pendente da emissão do Relatório Circunstanciado. O Plenário tomou conhecimento. Dra. Adryella Luz sugeriu levar o projeto ao Conselho Federal de Farmácia.
- 101 4.6. Desligamento e Nomeação de Delegado Regional Adjunto da Seccional 102 Guarulhos: 1. Desligamento da Dra. Tatiana da Silva Francelino CRF-SP 60.132 do cargo de 103 Delegada Regional Adjunta da Seccional Guarulhos; 2. Nomeação do Dr. Samuel Vieira Lima 104 CRF-SP 83.741 como novo Delegado Regional Adjunto da Seccional Guarulhos. O Plenário 105 tomou conhecimento. Encaminhar a Secretaria dos Delegados e Consultoria Jurídica para 106 providências.
- 107 4.7. Ata da VII Reunião do Grupo Farmácia Estabelecimento de Saúde, realizada em 108 22/07/2019. O Plenário tomou conhecimento.
- 109 4.8. Ata da VIII Reunião da Comissão Assessora de Suplementos Alimentares, 110 realizada em 12/08/2019. O Plenário tomou conhecimento.
- 111 4.9. Ata da VIII Reunião da Comissão Assessora de Plantas Medicinais e 112 Fitoterápicos, realizada em 14/08/2019. O Plenário tomou conhecimento.
- 113 4.10. Ata da VIII Reunião da Comissão Assessora de Homeopatia, realizada em 114 15/08/2019. O Plenário tomou conhecimento.
- 115 4.11. Ata da VII Reunião do Comitê Sênior, realizada em 21/08/2019. O Plenário tomou 116 conhecimento.
- 117 4.12. Ata da II Reunião Extraordinária da Comissão Assessora de Suplementos 118 Alimentares, realizada em 22/08/2019. O Plenário tomou conhecimento.
- 119 **4.13.** Ata da VII Reunião da Comissão Assessora de Farmácia, realizada em 03/09/2019.
- 120 O Plenário tomou conhecimento.
- **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**
- 121 122 5.1. Justificativa de ausência:
- 123 Dra. Rosana Kagesawa Motta – Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 25/11/2019:
- 124 "Não poderei comparecer. Justifico minha ausência por motivos de trabalho. Ótima plenária a
- 125 126 todos! Atenciosamente, Rosana Matsumi Kagesawa Motta." DECIDE: a) Aprovar por
- unanimidade; **b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.

- Dra. Claudia Montanari Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 25/11/2019 por motivos de doença, conforme atestado apresentado. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade; b) Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.
- Dra. Margarete Akemi Kishi Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 25/11/2019: 
  "Prezados senhores, como é do conhecimento dos senhores, e-mail enviando anteriormente, 
  estou participando de todas as audiências publicas que tratam sobre da PL 399/15 que trata 
  dos Medicamentos formulados a base da cannabis. Sendo assim justifico minha ausência e 
  desejo uma boa plenária a todos. Grata, Margarete Akemi Kishi". O Plenário tomou 
  conhecimento.
- 5.2. Deliberação nº 199/2019 Departamento de Processo Fiscal. DECIDE: a) Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; b) Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.
- 5.3. **Deliberação nº 200/2019 –** Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.
- 5.4. **Deliberação nº 201/2019** Departamento de Trâmite de Documentos Pessoa Física.

  DECIDE: a) Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; b) Encaminhar ao Departamento de Trâmite de Documentos para providências.
- 5.5. Deliberação nº 202/2019 Departamento de Trâmite de Documentos Pessoa Jurídica. DECIDE: a) Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; b) Encaminhar ao Departamento de Trâmite de Documentos para providências.
- 5.6. Regulamento do Fundo de Assistência. DECIDE: a) Repautar; b) Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.
- 150 5.7. Proposta de alteração da Resolução nº 357/2001, do Conselho Federal de 151 Farmácia. DECIDE: a) Aprovar o mérito; b) Repautar texto final para aprovação. DECIDE: 152 a) Compor Grupo de Trabalho para análise integral da Resolução nº 357/2001. Os 153 Conselheiros Dr. Fábio Ribeiro e Dra. Priscila Dejuste colocaram-se a disposição para integrar 154 o grupo, juntamente com os indicados na Reunião Plenária realizada em 21/10/2019, a saber: 155 Dr. Israel Murakami, Dr. Rodinei Veloso, Dr. Antonio Geraldo, Dra. Maria Fernanda, Dr. Marcelo 156 Polacow e Dra. Luciana Canetto; b) Definir data para início dos trabalhos no mês de janeiro 157 de 2020; c) As propostas deverão ser apresentadas ao Plenário para análise e posteriormente 158 envio ao Conselho Federal de Farmácia; c) Encaminhar a Presidência, Gerência Geral e 159 Gabinete da Diretoria para providências.
- 5.8. Os impactos da LEI Nº 13.709, DE 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para a profissão farmacêutica, principalmente nas legislações vigentes. Dr. Israel Murakami. DECIDE: a) Repautar com apresentação do Dr. Roberto Tadao. **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria e Consultoria Jurídica para providências.
- 5.9. Minuta da Deliberação de 2018 Multas PJ, que dispõe sobre as hipóteses de aplicação do artigo 24 da Lei nº 3.820/60, bem como os valores das respectivas multas administrativas. DECIDE: a) Repautar; b) Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.
- 5.10. Residência clínica do profissional farmacêutico x Resolução 586/13 e Resolução 585/13. Dr. Rodinei Veloso. Justificativa: diante de toda a formação de um profissional farmacêutico em residências multiprofissional em Saúde Neo Natal e Unidade de terapia intensiva, entendo que diante das atribuições das Resoluções 585 e 586 de 2013 do

- 173 Conselho Federal de Farmácia não valida sua formação para atuar em farmácia clínica. Gostaria de propor uma discussão para avaliar essa questão. **DECIDE: a)** Enviar ofício ao Conselho Federal de Farmácia com os questionamentos; **b)** Repautar após resposta do Conselho Federal de Farmácia; **c)** Encaminhar a Gerência Técnica e Consultoria Jurídica para providências.
- 5.11. **PEC-108-2019.** Dr. Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.
- 5.12. Aprovação do Orçamento para 2020. DECIDE: a) Repautar; b) Encaminhar ao
   Gabinete da Diretoria para providências.
   5.13. Resolução anuidades. Dr. Antonio Geraldo relevou que as matérias discutidas e

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

- 5.13. Resolução anuidades. Dr. Antonio Geraldo relevou que as matérias discutidas e aprovadas nas reuniões plenárias realizadas em São Paulo precedem de estudos e pareceres técnicos e jurídicos, além da avaliação do impacto nas decisões. Contudo, a resolução das anuidades não foi votada levando em consideração esses fatos. Observou a importância da continuidade da participação da Dra. Simone Lisot e Dr. Roberto Tadao nas reuniões plenárias do Conselho Federal de Farmácia. Dr. Marcos Machado Ferreira ratificou que a decisão sobre a diminuição da arrecadação das taxas deveria ter estudo preliminar acerca do impacto financeiro que acarretará, contudo os dados não foram apresentados. A apresentação foi realizada pela COLEG e a plenária deliberou. Ressaltou aos colegas que estão assistindo a transmissão da Plenária que, com o impacto da não cobrança de taxas, a não cobrança de anuidades de parte das filiais, mais o desconto para os pagamentos propostos e o congelamento das anuidades, acarretará aproximadamente 10 milhões de impacto financeiro sobre a arrecadação no regional São Paulo. Os impactos serão observados nos serviços que serão prestados e será necessário uma reorganização na entidade. Observou que cabe aos colegas farmacêuticos a cobrança do que é feito com os recursos, assim como o CRF-SP tem a obrigação de demonstrar o que está sendo realizado, mas a medida que se arrecada menos, menor a possibilidade de investimento em fiscalização, treinamento, capacitações e cursos. Os aumentos seriam necessários pois, no ano de 2020 haverá aumento de salários, contribuições, energia elétrica, combustível, etc. Portanto, ressaltou que será necessário o remanejamento e reorganização CRF-SP para fazer, o que o que for melhor para a categoria.
- Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e trinta e nove minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola Almeida Frederico. São Paulo, vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove.
- 204 Dr. Marcos Machado Ferreira:
- 205 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_\_
- 206 Dra. Danyelle Cristine Marini:
- 207 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: \_\_\_\_\_
- 208 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: \_\_\_\_\_\_
- 209 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_
- 210 Dr. Israel Murakami:
- 211 Dr. Marcelo Polacow Bisson:
- 212 Dra. Maria Fernanda Carvalho:
- 213 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: \_\_\_\_\_

214	Dr. Rodinei Vieira Veloso:
215	Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta